

**ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI**

Rua: Av. São Paulo, S/N, QD-06, LT-05, Sala 02, "ao lado da galeria São Paulo," Setor Vila Brasília, cidade Aparecida de Goiânia, estado de Goiás

CEP: 74.905-770

Telefone: (62) 3251-6992

CNPJ: 24.103.721/0001-95 - Email: idmsolucoes2@gmail.com

Ao Órgão 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR. Pregão Eletrônico N° 90088/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
87	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO -	UNIDADE	2,00	27.831,56	55.663,12

CARACTERÍSTICAS DO MOTOR ULTRASSÔNICO PIEZOSONIC:

TRABALHA EM UMA FREQUÊNCIA DE 27 A 31KHZ;

NÃO CORTAR TECIDO MOLE COMO VASOS, TERMINAÇÕES NERVOSAS OU DE TECIDOS MOLES, MELHORANDO O PÓS-OPERATÓRIO E SUAS COMPLICAÇÕES, COMO DOR OU PERDA DE SENSIBILIDADE;

CORTAR SOMENTE TECIDOS DUROS;

REALIZAR CORTES EXTREMAMENTE PRECISOS, MICROMÉTRICOS E DELICADOS DE (60 A 200 MÍCRONS);

MANUTENÇÃO DA SENSIBILIDADE TÁCTIL DO OPERADOR, OFERECENDO MENOR RISCO AO PACIENTE;

AUSÊNCIA DE TREPIDAÇÃO OU NECESSIDADE DE FORÇA MECÂNICA DURANTE O CORTE, PROPICIANDO MAIOR PRECISÃO;

CIRURGIA MAIS LIMPA E MENOS TRAUMÁTICA, COM MELHOR PÓS-OPERATÓRIO PARA O PACIENTE;

ESTIMULAÇÃO FISIOLÓGICA NO LOCAL OPERADO.

PEÇA DE MÃO ULTRASSÔNICA MAIS LEVE E COM DESIGN ANATÔMICO QUE PERMITE MAIOR ACESSO VISUAL DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRINCIPALMENTE EM ÁREAS DE DIFÍCIL VISIBILIDADE QUE POSSUAM ESTRUTURAS ANATÔMICAS DELICADAS E CIRURGIAS REALIZADAS POR MICROSCÓPIO; PRÉ PROGRAMAÇÃO DE POTÊNCIA, MODULAÇÃO E FLUXO DE IRRIGAÇÃO;

OS EQUIPAMENTO POSSUI UMA BOMBA PERISTÁLTICA QUE IRRIGA E REFRIGERA A PONTA ATIVA SEMPRE QUE ATIVADA, OFERECENDO UM CAMPO OPERATÓRIO LIMPO E ISENTO DE SANGUE, GRAÇAS AO EFEITO DE CAVITAÇÃO ORIGINADO PELA FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA.

COMPOSIÇÃO:

UMA CAIXA DE COMANDO;

UM PEDAL;

UMA PEÇA DE MÃO ULTRASSÔNICA;

UM CABO, UM SUPORTE DE SILICONE;

UMA HASTE;

UM KIT DE IRRIGAÇÃO;

UMA CHAVE DINANOMÉTRICA;

UMA MALETA PIEZO.

PIEZOSONIC COM 12 PONTAS ACOMPANHAM AS SEGUINTE PONTAS:

ES001, ES002, ES003A, ES003B, ES004, ES007, ES007R, ES007L, ES08A, ES009, ES010 E ES015A.



**ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI**

**Rua:** Av. São Paulo, S/N, QD-06, LT-05, Sala 02, "ao lado da galeria São Paulo," Setor Vila Brasília, cidade Aparecida de Goiânia, estado de Goiás

**CEP:** 74.905-770

**Telefone:** (62) 3251-6992

**CNPJ:** 24.103.721/0001-95 - **Email:** idmsolucoes2@gmail.com

Ao Órgão 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR. Pregão Eletrônico N° 90088/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	<b>MARCA:</b> DRILLER <b>MODELO/VERSÃO:</b> DIEZOSONIC LED-12PONTAS				
Valor total da proposta:					55.663,12

O valor total dessa proposta é de R\$55.663,12 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos).

**ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI**

Rua: Av. São Paulo, S/N, QD-06, LT-05, Sala 02, "ao lado da galeria São Paulo," Setor Vila Brasília, cidade Aparecida de Goiânia, estado de Goiás

CEP: 74.905-770

Telefone: (62) 3251-6992

CNPJ: 24.103.721/0001-95 - Email: idmsolucoes2@gmail.com

Ao Órgão 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR. Pregão Eletrônico N° 90088/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

**Dados Comerciais:**

Informações Bancárias:

Banco: SANTANDER

Conta: 13004683-7

Agência: 3137

BANCO DO BRASIL (001)

AG.1269-6

CC.47501-7

E-mail: Empenhos apenas: idmsolucoes2@gmail.com

E-mail: Duvidas acerca do pregão: apoiogruporoyal@gmail.com

Responsável/Representante Legal : DIEGO SAMMER SANTOS Telefone Fixo n.º: (62)3251-6992 Telefone Celular n.º: (62) 98572-6559 E-mail: idmsolucoes2@gmail.com

**Instalação e treinamento quando houver necessidade e previsto no edital, ficará a cargo do fornecedor.**

**A Proponente ficará responsável pela garantia, e que prestará o serviço pela Royal Atacadista 24.103.721/0001-95 e/ou sua parceira técnica credenciada e homologada pelo Fabricante pelo período de 12 meses ou maior quando exigido. A garantia poderá ser maior quando exigido em edital, conforme vigência pré definida.**

**Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.**

E-mail: Empenhos apenas: idmsolucoes2@gmail.com

E-mail: Duvidas acerca do pregão: apoiogruporoyal@gmail.com

**\*\*\*ATENÇÃO\*\*\*: Ao participarmos de um processo licitatório, nosso departamento técnico avalia o termo de referência e elaboramos nossa proposta com total convicção que atenderemos as necessidades da Administração, de forma similar e/ou compatível ao TR. Contudo, é de extrema importância que o pregoeiro(a), sua comissão e área técnica façam suas avaliações de forma minuciosa através do catálogo que enviamos juntamente com nossa proposta, pois nosso descritivo em sua grande maioria é preenchido de forma automática através do CATMAT/CATSER (Catálogo de Materiais e Serviços), sistema do comprasnet amplamente conhecido pelas empresas licitante e a Administração, que por sua vez utilizam essa ferramenta com o intuito de otimizar o tempo no cadastro de propostas.**

**Desta forma, reforçamos a necessidade do pregoeiro(a), CPL e corpo técnico avaliarem o que está sendo OFERTADO pela nossa empresa através de nossa proposta que contém marca, modelo e catálogo a fim de evitar qualquer incompatibilidade com sua real necessidade, tendo total autonomia para ACEITAREM ou RECUSAREM nossa OFERTA/PROPOSTA.**

**Após adjudicação e homologação, estaremos nos comprometendo em entregar exatamente aquilo que foi ofertado e que consta em proposta e ATA, nos ISENTANDO totalmente de recusas posteriores no ato de entrega por incompatibilidade.**

**ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI**

Rua: Av. São Paulo, S/N, QD-06, LT-05, Sala 02, "ao lado da galeria São Paulo," Setor Vila Brasília, cidade Aparecida de Goiânia, estado de Goiás

CEP: 74.905-770

Telefone: (62) 3251-6992

CNPJ: 24.103.721/0001-95 - Email: idmsolucoes2@gmail.com

**Ao Órgão 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR. Pregão Eletrônico N° 90088/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

**Observações:**

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 60 Dias ou conforme edital

Prazo de entrega: 45 Dias ou conforme edital podendo ser prorrogado por igual período com justificativas

Prazo para pagamento: 30 Dias ou conforme edital.

Prazo de garantia: 12 MESES ou Conforme edital.

Instalação e treinamento quando houver necessidade e previsto no edital, ficará a cargo do fornecedor.

O DISTRIBUIDOR DESSE EQUIPAMENTO POSSUI ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADAS EM DIVERSOS ESTADOS BRASILEIROS.

A Proponente ficará responsável pela garantia, e que prestará o serviço por ela ou seus parceiros credenciado e homologado pelo Fabricante pelo período de 12 meses ou maior quando exigido. A garantia poderá ser maior quando exigido em edital, conforme vigência pré definida.

Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.

**\*\*\*ATENÇÃO\*\*\*:** Ao participarmos de um processo licitatório, nosso departamento técnico avalia o termo de referência e elaboramos nossa proposta com total convicção que atenderemos as necessidades da Administração, de forma similar e/ou compatível ao TR. Contudo, é de extrema importância que o pregoeiro(a), sua comissão e área técnica façam suas avaliações de forma minuciosa através do catálogo que enviamos juntamente com nossa proposta, pois nosso descritivo em sua grande maioria é preenchido de forma automática através do CATMAT/CATSER (Catálogo de Materiais e Serviços), sistema do comprasnet amplamente conhecido pelas empresas licitante e a Administração, que por sua vez utilizam essa ferramenta com o intuito de otimizar o tempo no cadastro de propostas.

Desta forma, reforçamos a necessidade do pregoeiro(a), CPL e corpo técnico avaliarem o que está sendo OFERTADO pela nossa empresa através de nossa proposta que contém marca, modelo e catálogo a fim de evitar qualquer incompatibilidade com sua real necessidade, tendo total autonomia para ACEITAREM ou RECUSAREM nossa OFERTA/PROPOSTA.

Após adjudicação e homologação, estaremos nos comprometendo em entregar exatamente aquilo que foi ofertado e que consta em proposta e ATA, nos ISENTANDO totalmente de recusas posteriores no ato de entrega por incompatibilidade.

Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 - TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
  - Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela. c.2) Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços
- Para contato informamos:

Composição dos preços: Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

O proponente se obriga a se relacionar com a Administração Pública com ética, respeito e profissionalismo, não recebendo qualquer forma de vantagem ou favorecimento, nem oferecendo suborno ou praticando quaisquer atos de corrupção com o intuito de exercer influência sobre qualquer agente ou dirigente público ou entidades públicas nacionais ou estrangeiras com o fim de obter ou manter negócio para si próprio, para terceiros. O proponente declara-se ciente de que não serão tolerados quaisquer comportamentos antiéticos ou contrários às normas nacionais ou internacionais anticorrupção aplicáveis às atividades da presente contratação, incluindo-se, mas não se limitando à Lei no 12.846, de 01/08/2013.

A garantia terá início a partir da data do recebimento definitivo e instalação do equipamento no Estabelecimento.

**ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI**

Rua: Av. São Paulo, S/N, QD-06, LT-05, Sala 02, "ao lado da galeria São Paulo," Setor Vila Brasília, cidade Aparecida de Goiânia, estado de Goiás

CEP: 74.905-770

Telefone: (62) 3251-6992

CNPJ: 24.103.721/0001-95 - Email: idmsolucoes2@gmail.com

Ao Órgão 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR. Pregão Eletrônico N° 90088/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

A proponente DECLARA que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Os produtos serão avaliados pelo descritivo na tabela apresentada e pela complementação das informações nas especificações técnicas.


A entrega deverá ser realizada conforme solicitação do Departamento de Compras, em local a ser designado conforme prazo estipulado em edital, contados a partir da solicitação, no período entre 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min.

**DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado de acordo com as condições estabelecidas no edital e proposta acima apresentada, após o recebimento definitivo dos produtos e entrega da nota fiscal, devidamente acompanhada do Certificado de Registro Cadastral (CRC) no Departamento de Compras.

E, por fim, a proponente DECLARA estar ciente e que formulou sua proposta de acordo com todos os termos e exigências constantes do Edital e Anexos, referentes ao Pregão Eletrônico obrigando-se a cumprir todas as condições, prazos, especificações e demais requisitos, bem como aceitar as condições de pagamento estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Contrato.

APARECIDA DE GOIANIA, 21 de Agosto de 2025

Representante Legal	
 Royal Atacadista E Comercio Eirelli CNPJ: 24.103.721/0001-95 DIRETOR COMERCIAL	
DIEGO SAMMER SANTOS	
RG:MG10910557 SSP MG	CPF:068.630.796-82